

## Calendarização para Devolução dos Manuais Escolares (2024/2025)

Ano / Turma	Data	Hora	Local
5.º A, B e C	26 de junho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
5.º D, E e F	26 de junho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
5.º G, H e I	27 de junho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
6.º A, B e C	27 de junho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
6.º D, E e F	30 de junho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
6.º G, H e I	30 de junho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
7.º A e B	01 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
7.º C e D	01 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
7.º E e F	02 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
7.º G e H	02 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
8.º A e B	07 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
8.º C e D	07 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
8.º E e F	08 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
8.º G e H	08 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
9.º A e B	16 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
9.º C e D	16 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco
9.º E e F	17 de julho	09:00h – 12:30h	Escola Básica Grão Vasco
9.º G e H	17 de julho	14:00h – 17:30h	Escola Básica Grão Vasco

### **Manuais Escolares A Não Devolver**

- ⇒ Os Manuais de Português e Matemática dos 7.º e 8.º Anos não devem ser devolvidos, porque são disciplinas sujeitas a Provas Finais no 9.º Ano. Também não devem ser entregues os Manuais de Educação Física e Educação Visual dos 7.º e 8.º Anos, por se destinarem aos 8.º e 9.º Anos.
- ⇒ Assim como não devem ser entregues os Manuais de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica do 5.º Ano, que se destinam, igualmente, ao 6.º Ano.

**NOTA IMPORTANTE:** Todos os Manuais Escolares deverão ser entregues apagados e em bom estado de conservação, para serem reutilizados, sob pena de não poderem ser emitidos vouchers, para o Ano Letivo de 2025/2026. Os Manuais Escolares do 9.º Ano devem ser todos devolvidos, inclusive os Manuais de Português, Matemática, Educação Física e Educação Visual, dos 7.º e 8.º Anos. Os Encarregados de Educação devem, obrigatoriamente, apresentar o documento emitido, aquando da Entrega dos Manuais Escolares, de forma a serem consideradas as anotações constantes do mesmo.

Viseu, 17 de junho de 2025.

O Diretor

*Luís Nóbrega*